DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:13B5C95003C8DE79

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 020/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a contratação da Banda John Moraes para a realização de show artístico no dia 11 de abril de 2026, no município de Santo Inácio do Piauí – PI, justifica-se pela necessidade de promover e valorizar as festividades alusivas ao aniversário de 62 anos da cidade, evento de grande relevância cultural, social e econômica para a população local., conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação De Pessoa Jurídica Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI, com a pessoa jurídica: **J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº: 30.902.547/0001-43,** pelo valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil)**, tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS e outros.

***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 24 de março de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0047FCBAE63CDB75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

ATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇAO

Ref. Processo Administrativo n° 020/2026
Inexigibilidade nº 006/2026

Assunto: Inexigibilidade de licitação com fundamento, alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

O Prefeito Municipal de Santo Inácio do Piauí - PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a contratação da Banda John Moraes para a realização de show artístico no dia 11 de abril de 2026, no município de Santo Inácio do Piauí – PI, justifica-se pela necessidade de promover e valorizar as festividades alusivas ao aniversário de 62 anos da cidade, evento de grande relevância cultural, social e econômica para a população local., conforme se observa no processo;

Considerando que os requisitos formais exigidos no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, foram atendidos conforme se observa no parecer técnico;
Considerando a análise jurídica e a incidência da hipótese delineada no art. 74, inciso III, § 3º da Lei nº 14.133/2021.
Por fim, acolho as análises que constam na instrução do presente procedimento administrativo e **decido** nos seguintes termos:
***a)* Concordo** com o parecer técnico do agente de contratação e parecer jurídico acostados aos autos, o qual acolho e tomo como embasamento legal e **AUTORIZO**, com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, a Contratação De Pessoa Jurídica Para CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI, com a pessoa jurídica: **J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº: 30.902.547/0001-43,** pelo valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil)**, tendo como fonte de recurso o Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS e outros.

***b)* Determino** que ao Setor competente, que lavre o competente instrumento de contrato e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 176, parágrafo único, inciso I da Lei Federal 14.133/2021.

Santo Inácio do Piauí - PI, 24 de março de 2026.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:10EF3E5F48B4DE7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2026 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 032/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade 006/2026 – ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº: 30.902.547/0001-43, com sede na RODM POVOADO PAQUETA, nº: SN, bairro: ZONA RURAL, SUSSUAPARA – PI, CEP: 64.610-000, neste ato representada por sua sócio administrador o Sr. JOSE AIRTON DA SILVA, CPF: ***.401.548-**

Assinatura: 24 de março de 2026.

Vigência Global: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global R$ 50 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS e outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº:
30.902.547/0001-43
CONTRATADA

Id:167C5440BEDCDB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 020/2026 /CPL/PMSI/PI

Processo Administrativo: 032/2026

Processo Licitatório: Inexigibilidade 006/2026 – ING/CPL

Fundamentação Legal: com fundamento na alínea "c" art. 74, inciso II ambos da Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL DO SETOR ARTÍSTICO (BANDA ANA LUÍSA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO EM RAZÃO DA COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DE 62 ANOS DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI QUE SERÁ REALIZADO DIA 11 DE ABRIL DE 2026 NO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI.

Contratante: MUNICIPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ – PI

Contratado: J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº: 30.902.547/0001-43, com sede na RODM POVOADO PAQUETA, nº: SN, bairro: ZONA RURAL, SUSSUAPARA – PI, CEP: 64.610-000, neste ato representada por sua sócio administrador o Sr. JOSE AIRTON DA SILVA, CPF: ***.401.548-**

Assinatura: 24 de março de 2026.

Vigência Global: 31 de dezembro de 2026.

Valor Global R$ 50 (cinquenta mil reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/ FPM/ ICMS/ RECURSOS PRÓPRIOS e outros.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

J. AIRTON DA SILVA LTDA (CIBALENA COMERCIO E SERVICOS) – EPP, CNPJ Nº:
30.902.547/0001-43
CONTRATADA